Data: 10/01/2018

Página 1 de 63

Revisão 00



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS NORMA REGULAMENTADORA 09 - PORTARIA 3.214 MTE 08/06/1978



REITORIA

Data: 10/01/2018

Página 2 de 63

Revisão 00



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS NORMA REGULAMENTADORA 09 - PORTARIA 3.214 MTE 08/06/1978

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PPRA E LTCAT	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PPRA E LTCAT
NOME INTEIRO: VALTÉRCIO SALINO VIEIRA	NOME INTEIRO: EDRIANA ANDREÓLI SILVESTRE
FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FUNÇÃO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PERITO JUDICIAL EM INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	CREA: 10.238/D – MT
CREA/RJ:1992103948	MATRÍCULA SIAPE: 2244232

REITORIA

Data: 10/01/2018

Página 3 de 63

Revisão 00

ÍNDICE GERAL

1 – INTRODUÇÃO	6
2 – OBJETIVO	6
3 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	8
3.1 FUNÇÕES E ATIVIDADES EXERCIDAS NA EMPRESA	9
4 - ESTRUTURA DO P.P.R.A	18
4.1) ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	18
4.2) PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO	
DESENVOLVIMENTO DO P.P.R.A.	18
4.3) FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS	
DADOS	19
5 - DESENVOLVIMENTO DO PPRA	
5.1) IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS AVALIADOS:	
5.2) ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DO RISCO	19
5.3) AVALIAÇÕES QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS	
CONDIÇÕES AMBIENTAIS	20
5.3.1) RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	
5.3.1.1) RISCO FÍSICO	
a) RUÍDO	
EFEITO SOBRE A SAÚDE	
EQUIPAMENTO UTILIZADO:	
b) TEMPERATURA	
EFEITO SOBRE A SAÚDE	20
EQUIPAMENTO UTILIZADO:	
5.3.2) RISCO QUÍMICO	21
5.3.4) RISCO ERGONÔMICO	21
a) RUÍDO	22
EQUIPAMENTO UTILIZADO:	22
b) TEMPERATURA	22
EQUIPAMENTO UTILIZADO:	
c) ILUMINAÇÃO	22

Data: 10/01/2018

Página 4 de 63

EQUIPAMENTO UTILIZADO:	22
5.3.4.1) Considerações Gerais sobre Ergonomia	22
6) AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS SETORES	24
6.1. Gabinete do Reitor	24
6.2. Gabinete / Assessoria	25
6.3. PROAD – Pró-Reitoria de Administração	26
6.4. Almoxarifado / Patrimônio	28
6.5. Education USA	29
6.6.Departamento de Educação à Distância	30
6.7. PROEN – Pró-Reitoria de Ensino	31
6.8. PROEN – DPI - Térreo	33
6.9. DSRI	34
6.10. DSGP – Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	35
6.11. DSGP - CLN	36
6.12. DSGP - COOPAG	37
6.13. Auditoria	38
6.14. DSGP - CRCP	39
6.15. PROEX – Pró-Reitoria de Extensão	41
6.16. Procuradoria Federal	42
6.17. DSGP - Núcleo de Saúde	43
6.18. COPSPAD / Comissão de Ética	44
6.19. PRODIN – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	45
6.20. PROPES – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	47
6.21. ASCOM – Assessoria de Comunicação	48
6.22. DGTI – Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação	49
7) CRONOGRAMA ANUAL GERAL DE AÇÃO	51
8) CONCLUSÃO	52
9) RECOMENDAÇÕES GERAIS	53
9.1) PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS	DE
CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS	53
9.1.1) Medidas Preventivas ou Corretivas recomendadas para neutralização	ou
diminuição dos Riscos Físicos:	53

Data: 10/01/2018

Página 5 de 63

a) RUÍDO:	. 53
9.1.2) Medidas Preventivas ou Corretivas recomendadas para neutralização	o ou
diminuição dos Riscos Químicos:	. 53
9.1.3) Medidas Preventivas recomendadas para neutralização ou diminuição	dos
Riscos Biológicos:	. 54
9.1.4) Medidas Preventivas recomendadas para neutralização ou diminuição	o dos
Riscos de Acidentes:	. 54
10.1) MEDIDAS PREVENTIVAS RECOMENDADAS PARA	
NEUTRALIZAÇÃO OU DIMINUIÇÃO DOS RISCOS ERGONÔMICOS:	. 56
10.1.1) ILUMINAÇÃO	. 56
10.1.2) CALOR	. 56
10.1.3) RUÍDO	. 57
11. BIBLIOGRAFIA	. 58
ANEXO I – CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	. 60
ANEXO 5 – A.R.T	. 63

Data: 10/01/2018

Página 6 de 63

Revisão 00

1 – INTRODUÇÃO

De acordo com a Norma Regulamentadora – NR 09 aprovada pela Portaria n.º 3.214 de 08 junho de 1978, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA**, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo as suas abrangências e profundidades dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR 07.

2 - OBJETIVO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA tem como objetivo a identificação dos Riscos Químicos, Físicos e Biológicos no ambiente de trabalho, juntamente com as medidas de controle e prevenção dos mesmos, segundo a Legislação vigente em conformidade com o Laudo Técnico das Condições Ambientais - LTCAT, que visa à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento dos agentes agressivos e o controle dos riscos ambientais existentes.

Data: 10/01/2018

Página 7 de 63

Revisão 00

É importante ressaltar que este programa elaborado com a consultoria dos Técnicos de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho da ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, sendo os levantamentos ambientais de responsabilidade do Engenheiro de Segurança do Trabalho Valtércio Salino Vieira – CREA RJ 1992103948 abrange as atividades da Empresa no referido estabelecimento e que as informações necessárias para a elaboração dos trabalhos foram fornecidas por representantes da Empresa contratante. As medições de campo utilizadas nas avaliações de trabalho ocorreram no período de renovação do referido Programa. Qualquer alteração nas atividades dos empregados ou nos locais avaliados a partir desse período poderá acarretar mudanças significativas nas condições ambientais, sendo necessárias novas avaliações e novas medidas de controle.

Data: 10/01/2018

Página 8 de 63

Revisão 00

3 - <u>IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.</u>

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria
Endereço	Av. Senador Filinto Müller, 953 – Duque de Caxias – Cuiabá – MT
CEP	78043-400
CNPJ	10.784.782/0001-50
Telefone	(65) 3616-4100
CNAE	85.42-2-00
Grau de Risco	02
Atividade Principal	Educação profissional de nível tecnológico.
Nº de Trabalhadores	148
Período de Avaliação	06/02/2017 a 08/02/2017

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social	Enfemed Saúde e Serviços LTDA
Endereço	Praça Tiradentes, N° 10, 32° Andar, Sala 3201 – Centro - RJ
CEP	20.060-070
CNPJ	06.189.991/0001-89
Telefone	(21) 2723-4722

RESPONSÁVEL	NOME	DATA	RUBRICA
APROVADOR	Valtércio Salino Vieira	10/01/2018	

Data: 10/01/2018

Página 9 de 63

Revisão 00

3.1 FUNÇÕES E ATIVIDADES EXERCIDAS NA EMPRESA.

FUNÇÕES	ATIVIDADES	QUANT.
Administrador	CONFORMIDADE – CONTABILIDADE Conformidade de registro de gestão; apoio na execução orçamentária; apoio ao pró-reitor de administração.	06
	Análise de sistema; customização de sistema; elaboração de documentação técnica e de usuário; treinamento de sistema; Instalação, configuração e desenvolvimento de sistema; manutenção e instalação de servidores; manutenção de datacenter; fiscalização de contratos, licitações; atendimento ao usuário; configuração do computador na rede; atendimento pelo telefone. COORDENADOR DE TI	
Analista da Tecnologia da Informação	Construção de termos de referência e processos licitatórios; acompanhamento de instalação de equipamentos; suporte ao usuário e aos servidores do campi; participação de comissões de avaliação de soluções de TI; viagens para fiscalização de execução de cabeamento estruturado; manutenção e operação do Data Center; análise de projetos de cabeamento estruturado; manutenção e instalação de servidores; monitoramento de serviços de TI; implementação de máquinas virtuais e outros serviços de TI; atendimentos emergenciais fora de horário de trabalho; contato com fornecedores e acionamento de suportes e garantias.	13
Arquiteto Urbanista	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	01
Arquivista	PROAD Listar documentos; organizar fisicamente os documentos; mapear processos para criar planos de classificação e tabela de temporalidade; eliminar documentos que já passaram do prazo administrativo e jurídico; criar políticas de gestão de documentos; criar padronização nas rotinas de arquivo e protocolo.	02
Assistente em administração	DIRETORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO Elaboração de pareceres relacionados às demandas dos servidores do IFMT relativas à Pós-Graduação, atendimento aos servidores sobre afastamento para capacitação, gerenciamento e controle de parte das informações POPES	51

Data: 10/01/2018

Página 10 de 63

Revisão 00

(servidores afastados. número de doutores. mestres). cadastramento de solicitações de diárias e passagens e cadastramento de respectiva prestação de contas; Diretor substituto de Pós-Graduação. Fiscalização do contrato de limpeza da reitoria do IFMT, envio e recebimento de documentos relativos ao contrato de limpeza, intermediar as demandas das funcionárias, terceirizadas junto à empresa contratada e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais. Recebimento de projetos no sistema Plataforma Brasil, usado no Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT e posterior encaminhamento aos relatores. Atendimento aos pesquisadores acerca do funcionamento da Plataforma Brasil e aos documentos necessários para a submissão dos projetos. Elaboração das atadas das reuniões do CEP-IFMT. Responsável por acrescentar informações no site da PROPES. Elaboração de memorandos, ofícios.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

Elaborar edital; Coordenar setor; Realizar sessão pública; elaborar termo de referência ou projeto básico.

DSGP

Atendimento geral, abertura de processo e encaminhamento para os setores responsáveis, e também para os campis por meio de correio e malote, controlar o material de expediente, conferir documentos no balcão, arquivamento de ofícios, memorandos e lista de remessa de documentos via malote.

DSGP - CRCP

Coordenação da equipa da CRCP (Coordenação de Cadastro e Registro de Pessoal) formada por 06 servidores (01 fica no arquivo), e 06 estagiários (05 ficam no arquivo), atendimento pessoal, telefônico, talk, e-mail, pois possuímos 19 campi para auxiliar aos coordenadores de gestão de pessoas quanto às atribuições que atendemos: Folha de Frequência, estágio probatório, portarias, pagamento de substituição, atualização de planilhas e SIAPE, férias, avaliação de desempenho – TAE, avaliação de desempenho – Docentes, Rol de Responsáveis, Declaração Funcional, Relatórios de Atividades, Arquivo, Atendimento e auxílio à Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROEN - RTR - DPI

Elaboração de editais de admissão de alunos, publicação de editais no sítio institucional, impressão de provas (cartões respostas/gabaritos), atendimento ao público (telefone/bancada/e-mail), gerenciar/alimentar o sistema de processos seletivos.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

Desempenham-se atividades inerentes à realização de

Data: 10/01/2018

Página 11 de 63

Revisão 00

processos seletivos, destinados à oferta de vagas a candidatos que ingressam no IFMT, do ensino médio, pósmédio e graduação.

PROEN - DPI

Atender ao telefone; atendimento de público no balcão; elaboração/confecção de documentos oficiais (computador); acompanhamento de impressão de cadernos de provas (atividade realizada fora do local de trabalho); montar/organizar malotes de provas; organizar/arquivar documentos; atendimento a professores que executam atividades de processo seletivo.

CONTABILIDADE

Pagamento e liquidação de notas fiscais, pagamento e contabilização da folha de pagamento do pessoal, suporte no sistema de diárias e passagens – SCDP, atendimento e suporte aos campis do IFMT.

SETOR DE COMPRAS

processos Receber administrativos de aquisições (contratações com requisição dos setores). Dar andamento nas requisições; Efetuar pesquisa de precos de mercado solicitando orçamento com fornecedores ou consultando ferramenta de pesquisa de preços; Efetuas contrato com os fornecedores e outros órgãos da administração pública federal, consulta-los sobre a possibilidade de adesão do registro preço; Consultar regularidades fiscal e trabalhistas; Redigir documentos de autorização de contratação informando os dados do objeto a ser contratado, encaminhar ao ordenador de despesas para aprovação e posterior nota de empenho.

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS (DAC) PROAD

Executar atividades relativas a aquisições para a instituição, mantendo contato com público interno (servidores) e externo (fornecedores), dar suporte a outros setores/departamentos quanto a instrução dos processos de aquisições. Redigir documentos para verificar a regularidade fiscal das empresas e autorização para contratação. Acompanhar entrega dos materiais adquiridos e responder a mensagens eletrônicas. Encaminhar ordens de fornecimento.

PROAD - LOGÍSTICA E MANUNTEÇÃO

Controle da frota do IFMT/Reitoria e dos campus avançados; Realizar controle de manutenção e combustível da frota, vistoriar e realizar manutenção predial no prédio principal da reitoria, anexos e campus avançados; controle de pragas e manutenção de jardim; verificação de goteiras e calhas, limpeza da caixa d'água; logística de viagens, mudanças de móveis, trocas de lâmpadas, limpeza de caixas de esgoto,

Data: 10/01/2018

Página 12 de 63

	limpeza dos filtros do ar condicionado; controle das compras	
	do setor.	
	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – ATIVIDADES DE ESTÁGIO	
	Desenvolvimento de atividades extensionista na área de	
	estágio; convênios, elaboração de documentos, planilhas,	
	sistemas administrativos; apoio as atividades do pró-reitor e e	
	diretor; apoio aos jogos e demais eventos da pró-reitoria.	
	PROEX	
	Redigir documentos frente ao computador; Coordenação de	
	projetos, construção de editais de extensão. Recebimento	
	dos projetos e gestão dos mesmos. Contato com os	
	professores e técnicos coordenadoras dos projetos para	
	verificar se estão desenvolvendo os projetos de acordo com	
	as normas e objetivos propostos. Monitoramento dos editais	
	de extensão dos campi e dos projetos voluntários.	
	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS	
	Planejamento, gerenciamento, organização de todos as	
	atividades da área de gerenciamento de pessoas; Resposta	
	de processos administrativos na área de gestão de pessoas;	
	resposta de ações judiciais na área de pessoal; atendimento	
	de servidores e cidadãos; assessoramento do reitor.	
	DSGP – DRH	
	Confecção de portarias e ordens administrativas.	
	COORDENADOR DE CONTRATOS	
	Elaboração de contratos; aditivos de contratos; apostilamento	
	de contratos; arquivo de processos; fiscal de	
	correspondência (correio).	
	DSGP – Projetos voltados para a qualidade de vida dos	
Assistanta Casial	servidores; visitas domiciliares; acompanhamentos dos	01
Assistente Social	aposentados e pensionistas; atividades administrativas (telefone, computador, etc); relatórios sociais,	01
	(telefone, computador, etc); relatórios sociais, encaminhamentos, etc.	
	AUDITORIA INTERNA	
	Realizar auditagem, acompanhar as execuções	
	orçamentárias, financeiras, patrimoniais, emitir pareceres,	
	elaborar relatórios.	
	Realizar auditagem obedecendo a programas de auditoria	
Auditor	previamente elaborada para identificar irregularidades;	08
Auditor	Acompanhar as execuções orçamentária, financeira e	UO
	patrimonial; Observar o cumprimento das normas,	
	regulamentos, planos, programas, projetos e custos para	
	assegurar o perfeito desenvolvimento da instituição;	
	Identificar os problemas existentes no cumprimento das	
	normas de controle interno relativos às administrações	
	orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal; Elaborar	
		12

Data: 10/01/2018

Página 13 de 63

	relatórios parciais e globais de auditagem realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários à tomada de decisão; Emitir parecer sobre matéria de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal que foram submetidos a exames, estudando e analisando processos para subsidiar decisão superior; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	
Auxiliar de Biblioteca	Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participam da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaboram no controle e na conservação de equipamentos. Participam de treinamentos e programas de atualização.	01
Auxiliar em Administração	DSGP – Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas Acompanhamento de professores substitutos; envio de processos de administração; atendimento e recebimento de novos servidores; arquivamento de processos.	01
Contador	PROAD – contabilidade Regularização de contas contábeis, repasse financeiro, pagamento, liquidação, recolhimento de impostos e atendimentos aos campi. DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Controle orçamentário, provisão de orçamento para o campi; atendimento diário de vários campis; controle do saldo nos empenhos da reitoria; acompanha vigência de contrato, acompanha as licitações do IFMT; acompanha as metas dos campi; controla e executa o orçamento dos campi avançados; acompanha o financeiro, executa o TED, monitoramento de obra do IFMT, proposta orçamentária do IFMT, acompanha os limites orçamentários, alterações orçamentárias, receita orçamentos, auxiliar nos relatórios orçamentários	03
Diagramador	Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens. Operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e imposição eletrônica. Operar sistemas de prova e cópia chapas. Gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	01

Data: 10/01/2018

Página 14 de 63

Enfermeira do Trabalho	Prestar assistência de enfermagem do trabalho ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; demais atividades concernentes à Enfermagem do Trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	01
Engenheiro – Área	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica.	01
Engenheiro Civil	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica.	02
Engenheira de Segurança do Trabalho	Desenvolver projetos de engenharia de segurança do trabalho; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades produtivas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	01
Engenheiro Sanitarista	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica.	01
Jornalista	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, <i>internet</i> , assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	02
Médica do Trabalho	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades	01

Data: 10/01/2018

Página 15 de 63

	de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	
Pedagogo	PROPES Análise de projetos de pós-graduação, edital de seleção, atendimento telefônico (diretores e coordenadores do campi, apoio a elaboração de parceria entre o IFMT e outro IES (Mestrado ou doutorado), solicitação de autorização de funcionamento	06
Professor	REITOR – GABINETE Efetivar a gestão do IFMT; Dirigir as reuniões do CODIR; Dirigir as reuniões do CONSUP; administrar a Instituição e tomar decisões nas áreas pedagógicas, administrativas, financeiras e patrimonial. DIRETOR DE PESQUISA Coordena as atividades de pesquisa da instituição; lançamento de editais, apoio financeiro, bolsas de pesquisa e iniciação científica, relacionamento com pesquisadores, relatório de gestão.	18
Programador Visual	Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	01
Psicólogo	REITORIA – IFMT Atividades do núcleo de saúde e segurança do trabalho, especificamente do programa de qualidade de vida. Coordenação de eventos, oficinas e ações com a temática de saúde e prevenção de doenças ou acidentes de trabalho, organização de eventos e atividades no NSSQVT.	02
Publicitário	Desenvolver atividades artísticas e técnicas através das quais estuda, concebe, executa e distribui propaganda, utilizar recursos de informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	01
Recepcionista	Atente ao telefone, recepciona os servidores, documentos, etc.	01
Relações Públicas	Implementar ações de relações públicas na instituição, promover a informação de caráter institucional entre a entidade e o público, promover maior integração da instituição com a comunidade, redigir documentos, peças e comunicados, utilizar recursos de informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	01
Secretário Executivo	Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro, utilizar recursos de informática. Assessorar nas	01

Data: 10/01/2018

Página 16 de 63

	atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
	DIRETOR DEM	
Téc. em Assuntos Educacionais	Orientação pedagógica aos campi do IFMT na área de ensino; Análise em documentos para fundamentação legal; Preparação de pareceres internos e externos sobre as questões relativas ao ensino médio; Interpretação orientativa sobre atividades de docentes e discentes; Assessoramento a Pró-Reitoria na área do ensino médio; Reuniões internas para estudos e desenvolvimentos de trabalhos gerais da próreitoria; Estudos e pesquisas sobre legislações e temáticas do ensino médio; Elaboração e digitação de documentos referentes as atividades desenvolvidas; Elaboração de documentos orientativo aos campi do IFMT; Realização de reuniões para articulação e desenvolvimento das atividades de pedagógicas nos campi; Reuniões com docentes e discentes para encaminhamento de atividades de ensino; Visita técnica aos campi para supervisão, acompanhamento e orientação das atividades de Ensino; Prestação DE informações a órgãos internos e externos; Prestação de informações os órgão superiores da administração pública federal; Prestação de informações a comunidade mediante solicitação via e-sic; Análise de projetos pedagógicos.	06
Técnico de Tecnologia da Informação	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	02
Técnico em Contabilidade	Execução financeira, liquidar e pagar as notas ficais de fornecedores.	01
Técnico em Edificações	Elaboração de planilhas orçamentárias; acompanhamento de medições; controle e atualização do módulo de obras; auxilio nas demais atividades do setor de engenharia como elaboração de parecer, alteração de projetos, etc.	01
Técnico em Gestão Pública	Elaboração de despachos e pareces, controle de relatórios de atividades, atendimento telefone dúvidas sobre afastamento, elaboração, inscrição para editais de afastamento e bolsa de capacitação.	01
Técnico em Secretariado	GABINETE DO REITOR Atendimento telefônico e/ou pessoal; Análise e separação dos documentos para despacho com reitor; Despacho com reitor; Organização dos documentos que serão expedidos pelo gabinete do reitor; confecção de documentos. SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO Atendimento telefônico; atendimento ao público; organização	05

Data: 10/01/2018

Página 17 de 63

	de reuniões; arquivamento de documentos; redação e triagem de documentos. ASSESSORIA DA REITORIA Respostas a ofícios das procuradorias federal e estadual, TCU, entre outros órgãos; Cerimonial de colações extemporâneas; Fiscalização de contrato de recepção; CONSUP; secretária do prof. Willian.	
Tecnólogo	Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	02
Tecnólogo em Gestão Financeira	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS Chefe imediata das coordenações de contratos, licitações, e compras. Responsável por filtrar e repassar os processos entre as coordenações, relacionando-as às áreas de aquisições (e contratos, encaminhar todos os processos à procuradoria jurídica: compras compartilhadas dos campi, aditivos contratuais). As atividades desempenhadas são muito aleatórias, e em geral, relacionadas às três áreas do departamento. DSGP – Coordenação de Aposentadoria e Pensão Contagem de tempo de contribuição; abono de permanência; atendimento; instrução processual; aposentadoria; pensão; expedição de portaria; publicação D.O.U; inclusão no SIAPE; encaminhamento ao TCU e CGU; resposta de diligências/auditorias; elaboração de informativos da área; SISAC.	02

Data: 10/01/2018

Página 18 de 63

Revisão 00

4 - ESTRUTURA DO P.P.R.A.

4.1) ESTRATÉGIA E METODOLOGIA

Conscientização dos empregados para os riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho.

Verificar se os empregados estão cumprindo as normas de segurança da empresa.

Supervisionar permanentemente o estado das instalações e equipamento (incluindo os Equipamentos de Proteção Individual - EPI).

Arquivar junto com a documentação exigida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o PPRA original. Este documento deverá ser arquivado por vinte anos conforme determina NR 09 da Norma Regulamentadora.

O desenvolvimento do programa se realizará de acordo com que ficar estabelecido nas inspeções, avaliações e outras considerações ambientais, atribuindo tarefas para pessoas competentes em relação aos cuidados em questão, igualmente a CIPA (Comissão Interna Prevenção de Acidente) quando houver e a Coordenação Médica, responsável pela execução do P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), seguidas de relatório ou outras formas comprobatória, para anexação da documentação inicial. Neste processo estão envolvidos o Médico do Trabalho, empregados e assessoria técnica.

4.2) PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO P.P.R.A.

O Programa de Prevenções de Riscos Ambientais (PPRA) deverá ser avaliado pelo menos uma vez ao ano ou quando a empresa realizar mudanças nos ambientes de trabalho ou compra de novos equipamentos.

As metas de avaliação deverão ser acompanhadas de acordo com o cronograma estabelecido no PPRA e supervisionado por especialistas em Segurança e Medicina do Trabalho e Trabalhadores que tenham atribuições de Membro de CIPA.

Reavaliação do PPRA deverá realizada anualmente por profissionais habilitados em de Segurança ou Medicina do Trabalho visando uma análise global do seu

Data: 10/01/2018

Página 19 de 63

Revisão 00

desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

4.3)FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.

O PPRA deverá ser impresso em forma de relatório com páginas numeradas e original deverá estar junto com os documentos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Uma cópia do PPRA e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando há existente na empresa ou funcionário Representa da CIPA quando a empresa não atingir o número mínimo de trabalhadores para a formação da Comissão, de acordo com a NR 5.

Divulgação dos dados do PPRA é de responsabilidade da Empresa através dos seguintes mecanismos: Reuniões da CIPA, Treinamentos de Segurança do Trabalho, em quadros de aviso da empresa através de divulgações propagandas e na Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho.

5 - DESENVOLVIMENTO DO PPRA.

5.1) IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS AVALIADOS:

Áreas Vistoriadas: Gabinete do Reitor; Gabinete/Assessoria; PROAD; Almoxarifado/Patrimônio; Education USA; Departamento de Educação à distância; PROEN; PROEN – DPI – Térreo; DSRI; DSGP; DSGP – CLN; DSGP – COOPAG; Auditoria; DSGP – CRCP; PROEX; Procuradoria; DSP – Núcleo de Saúde; COPSPAD / Comissão de Ética; PRODIN; PROPES; ASCOM; DGTI – DATACENTER.

5.2) ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DO RISCO

Na vistoria inicial para a realização desse programa, não observamos nenhum tipo de previsão de modificações estruturais ou das instalações da rampa de acesso que está em fase de conclusão ou mesmo alteração das rotinas e processos de trabalho.

Data: 10/01/2018

Página 20 de 63

Revisão 00

5.3) AVALIAÇÕES QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

5.3.1) RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

5.3.1.1) RISCO FÍSICO

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

a) RUÍDO

EFEITO SOBRE A SAÚDE: O Ruído age sobre o organismo humano de várias maneiras, prejudicando não só o funcionamento do aparelho auditivo como comprometendo a atividade física, fisiológica e mental do indivíduo a ele exposto. A exposição a níveis elevados de ruído por um curto período de tempo, pode desencadear respostas cardiovasculares semelhantes às que ocorrem no estresse agudo, com aumento da frequência cardíaca e da pressão sanguínea, mediado pelo aumento da resistência vascular periférica.

EQUIPAMENTO UTILIZADO:

TERMO-HIGRO-DEC-LUX-ANEM / Modelo: ITMP-600 / Nº de Série: 20670 / Fabricante: Instrutemp / Certificado de calibração Nº 00155977/17 / Data da calibração: 19/01/2017.

b) TEMPERATURA

EFEITO SOBRE A SAÚDE: Exantema cutânea, dermatite uma inflamação mais comum da pele com coceiras e vermelhidão, pode ter pequenos inchaços ou bolhas quando desenvolvimento a longo prazo (crônico) que leva a rachadura na pele, rugosidade, descamação, secura e mudança de cor, vertigem, tontura, etc.

20

Data: 10/01/2018

Página 21 de 63

Revisão 00

EQUIPAMENTO UTILIZADO:

TERMO-HIGRO-DEC-LUX-ANEM / Modelo: ITMP-600 / Nº de Série: 20670 / Fabricante: Instrutemp / Certificado de calibração Nº 00155977/17 / Data da calibração: 19/01/2017.

5.3.2) RISCO QUÍMICO

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoa, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

5.3.4) RISCO ERGONÔMICO

A ergonomia visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

São considerados riscos ergonômicos os seguintes fatores: esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, controle rígido de produtividade, Imposição de ritmo excessivo, trabalhos em turno e noturno, jornadas de trabalho prolongadas e monotonia e repetitividade.

A Ergonomia é conjunto de ciência e tecnologia que procura a adaptação confortável e produtiva entre o ser humano e seu trabalho. A ergonomia é um trunfo importantíssimo na atualidade, é uma medida de prevenção de lesões, acidentes e aumento da produtividade. A visão da tecnologia é um conjunto que permite um aumento de produtividade preservando o conforto do trabalhador, sem o mesmo saia fatigado, é antes de tudo uma visão compatível com o que denominamos empresa como sistema social eficaz, em que o ser humano trabalha é considerado cidadão, não considerado como máquina. A aplicação da ergonomia tem o objetivo de melhor qualidade de vida de seu empregado; diminuição de assistência médica; menor número de acidentes; aumento da

Data: 10/01/2018

Página 22 de 63

Revisão 00

eficiência do trabalho humano; diminuição da rotatividade no quadro de empregados da empresa.

a) RUÍDO

EQUIPAMENTO UTILIZADO:

TERMO-HIGRO-DEC-LUX-ANEM / Modelo: ITMP-600 / Nº de Série: 20670 / Fabricante: Instrutemp / Certificado de calibração Nº 00155977/17 / Data da calibração: 19/01/2017.

b) TEMPERATURA

EQUIPAMENTO UTILIZADO:

TERMO-HIGRO-DEC-LUX-ANEM / Modelo: ITMP-600 / Nº de Série: 20670 / Fabricante: Instrutemp / Certificado de calibração Nº 00155977/17 / Data da calibração: 19/01/2017.

c) ILUMINAÇÃO

EQUIPAMENTO UTILIZADO:

Luxímetro / Modelo: ITLD 260 / Nº de Série: 9283 / Fabricante: INSTRUTEMP / Certificado de calibração Nº 71636/16 / Data da calibração: 29/09/2016.

5.3.4.1) Considerações Gerais sobre Ergonomia

De acordo com a NR 17, no item 17.5.2, nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, tais como: salas de controle, laboratórios, escritórios, salas de desenvolvimento ou análise de projetos, dentre outros, são recomendadas as seguintes condições de conforto:

Data: 10/01/2018

Página 23 de 63

Revisão 00

 a) Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO;

NBR 10152 - Níveis de ruído para conforto acústico.

- b) índice de temperatura efetiva entre 20°C (vinte) e 23°C (vinte e três graus centígrados);
- c) velocidade do ar não superior a 0,75m/s;
- d) umidade relativa do ar não inferior a 40 (quarenta) por cento.

17.5.2.1. Para as atividades que possuam as características definidas no subitem 17.5.2, mas não apresentam equivalência ou correlação com aquelas relacionadas na NBR 10152, o nível de ruído aceitável para efeito de conforto será de até 65 dB (A) e a curva de avaliação de ruído (NC) de valor não superior a 60 dB.

Data: 10/01/2018

Página 24 de 63

Revisão 00

6) AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS SETORES

6.1. Gabinete do Reitor

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Sala construída em alvenaria, piso de porcelanato frio, granito branco, teto rebaixado com luminárias e móveis em madeira; banheiro com bancada em granito, espelho, vaso em louça branca.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS

Contendo: Ar condicionado, mesas, cadeiras, computadores, impressora, telefone, freezer, armários em madeira.

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO – RUÍDO

AVALIAÇÃO – RUIDO				
	Ruí	Condição Para Permanência de		
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
Sala do reitor / Ambiente	8 horas	85	45,1	✓ Adequado✓ Não Adequado
Gabinete	8 horas	85	47,8	✓ Adequado✓ Não Adequado
	NR 17 - E	ERGONOMIA		
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição
Sala do reitor / Ambiente	8 horas	65	45,1	✓ Adequado✓ Não Adequado
Gabinete	8 horas	65	47,8	✓ Adequado✓ Não Adequado

AVALIAÇÃO – TEMPERATURA NR 17 (ERGONOMIA)					
Local / Equipamento	Nivel de Contorto (C. Aterido (C. Condicao				
Sala do reitor / Ambiente	Entre 20 e 23	26,8	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Gabinete	Entre 20 e 23	26,3	☐ Adequado ☑Não Adequado		

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE				
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição	
Sala do Reitor	500	382	☐ Adequado ☑Não Adequado	
Mesa 01	500	421	☐ Adequado ☑Não Adequado	

Data: 10/01/2018 Página 25 de 63 Revisão 00

Mesa 02	500	430	☐ Adequado☑Não Adequado
Mesa 03	500	278	☐ Adequado ⊠Não Adequado
Mesa 04	500	361	☐ Adequado ☑Não Adequado
Mesa 05	500	437	☐ Adequado ☑Não Adequado

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações	
Professor (Reitor)			
Técnico em Secretariado		Adequar a iluminação e temperatura para	
Assistente em	Não aplicável	efeitos de ergonomia. Valor ideal =	
Administração	ivao apiicavei	Temperatura: Entre 20 e 23°C /	
Secretário Executivo		Iluminação: 500 Lux.	
Auxiliar de Biblioteca			

6.2. Gabinete / Assessoria

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Piso porcelanato frio, granito branco, teto rebaixado com luminárias e móveis em madeira; banheiro feminino, bancada em granito, espelho, vaso em louça branca.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS

Contendo: Ar condicionado, ilhas (mesas conjugadas), computadores, cadeiras, armários de madeira.

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO – RUÍDO

	Ruído dB(A)			Condição Para Permanência de	
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI	
Ambiente	8 horas	85	46,5	✓ Adequado✓ Não Adequado	
	NR 17 - E	RGONOMIA			
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição	
Ambiente	8 horas	65	46,5		

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA					
NR 17 (ERGONOMIA)					
Local / Equipamento	Local / Equipamento Nível de Conforto °C Aferido °C Condição				
Ambiente	Entre 20 e 23	25,9	☐ Adequado ☑Não Adequado		

Data: 10/01/2018

Página 26 de 63

Revisão 00

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE				
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição	
Ambiente	500	715		
Ambiente	500	211	☐ Adequado☑Não Adequado	
Ambiente	500	404	☐ Adequado☑Não Adequado	

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações		
Professor		Adequar a iluminação e temperatura para		
Técnico em		efeitos de ergonomia. Valor ideal =		
Secretariado	Não aplicável	Temperatura: Entre 20 e 23°C / Iluminação:		
Téc. em Assuntos		500 Lux.		
Educacionais		JOO LUX.		

6.3. PROAD – Pró-Reitoria de Administração

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Sala com piso frio cerâmico branco, parede em alvenaria, com luminárias, dois banheiros (masculino e feminino), com cortinas semiabertas (06 janelas).

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS

Contendo: Ilhas (mesas conjugadas), ar condicionado, computadores, cadeiras, televisão, geladeira, micro-ondas, bebedouro, armários em madeira.

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO – RUÍDO

	Ruido dB(A)			Permanência de
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
Ambiente	8 horas	85	45,7	
	NR 17 - E	RGONOMIA		
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição
Ambiente	8 horas	65	45,7	

AVALIAÇÃO – TEMPERATURA NR 17 - ERGONOMIA			
Local / Equipamento	Nível de Conforto °C	Aferido °C	Condição
Ambiente Pró reitor	Entre 20 e 23	26,9	☐ Adequado ☑Não Adequado

Condição Para

Data: 10/01/2018

Página 27 de 63

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE			
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)		Condição
Posto 01	500	442	Adequado
1 0310 01	300	772	Não Adequado
Posto 02	500	436	Adequado
			Não Adequado
Posto 03	500	448	☐ Adequado ⊠Não Adequado
			Adequado
Posto 04	500	227	⊠Não Adequado
			Adequado
Posto 05	500	540	☐Não Adequado
Doots 00	500	220	Adequado
Posto 06	500	336	⊠Não Adequado
Posto 07	500	485	Adequado
1 0310 07	300	403	⊠Não Adequado
Posto 08	500	356	Adequado
			Não Adequado
Posto 09	500	282	Adequado
			✓Não Adequado✓Adequado
Posto 10	500	446	⊠Não Adequado
			Adequado
Posto 11	500	403	⊠Não Adequado
D (40	500	400	Adequado
Posto 12	500	489	⊠Não Ádequado
Posto 13	500	396	Adequado
1 0310 13	300	330	
Posto 14	500	315	Adequado
. 55.5			⊠Não Adequado
Posto 15	500	399	
			Não Adequado
Posto 16	500	430	│
			Adequado Adequado
Posto 17	500	270	⊠Não Adequado
D	500	500	Adequado
Posto 18	500	509	☐Não Adequado
		1	

Data: 10/01/2018

Página 28 de 63

Revisão 00

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Contador		
Assistente em		
Administração		Adequar a iluminação e temperatura
Tecnólogo em Gestão	Não aplicável	para efeitos de ergonomia. Valor ideal
Financeira	ivao apiicavei	Temperatura: Entre 20 e 23°C /
Administrador		Iluminação: 500 Lux.
Técnico em		
Contabilidade		

6.4. Almoxarifado / Patrimônio

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO				
Sala em alvenaria, p	Sala em alvenaria, piso frio branco, teto com rebaixamento.			
<u>.</u>	MÁQUINAS, EQUIP	AMENTOS E OUT	ros	
Contendo: Ar condid	cionado.			
AVALIAÇÕES QU	JANTITATIVAS MONITO	ORADAS NOS AN	IBIENTES	DE TRABALHO
	AVALIAÇ	ÃO – RUÍDO		
Ruído dB(A)			Condição Para	
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Permanência de Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
Ambiente	8 horas	85	48,1	
	NR 17 - E	RGONOMIA		
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição
Ambiente	8 horas	65	48,1	

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA			
NR 17 - ERGONOMIA			
Local / Equipamento	Nível de Conforto °C	Aferido °C	Condição
Posto 01	Entre 20 e 23	26,6	☐ Adequado ☑Não Adequado

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE			
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição
Posto 01	500	156	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 02	500	244	☐ Adequado ☑Não Adequado

Data: 10/01/2018

Página 29 de 63

Revisão 00

Posto 03	500	295	☐ Adequado ☑Não Adequado
----------	-----	-----	-----------------------------

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Assistente em Administração	Não aplicável	Adequar a iluminação e temperatura para efeitos de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e 23°C / Iluminação: 500 Lux.

6.5. Education USA

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Sala em piso porcelanato frio, parede em alvenaria, teto rebaixado com lâmpadas.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS

Contendo: Ar condicionado, armários em madeira, mesa, computador, telefone, bebedouro, telefone.

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO – RUÍDO

	Ruí	Condição Para Permanência de			
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI	
Ambiente	8 horas	85	61,5	✓ Adequado✓ Não Adequado	
	NR 17 - ERGONOMIA				
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição	
Ambiente	8 horas	65	61,5	Adequado Não Adequado	

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA			
NR 17 - ERGONOMIA			
Local / Equipamento	Nível de Conforto °C	Aferido °C	Condição
Ambiente	Entre 20 e 23	23,1	☐ Adequado ⊠Não Adequado

AVALIAÇÃO - LUMINOSIDADE			
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição
Ambiente	500	254	☐ Adequado☑Não Adequado

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Assistente em Administração	Não aplicável	Adequar a iluminação e temperatura para efeitos de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e 23°C / Iluminação: 500 Lux.

Data: 10/01/2018 Página 30 de 63

Revisão 00

6.6. Departamento de Educação à Distância

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO Piso em porcelanato, parede em alvenaria, teto rebaixado com lâmpadas, 02 banheiros (masculino e feminino). MÁQUINAS. EQUIPAMENTOS E OUTROS Contendo: Mesas, cadeiras, computadores, aparelho telefônico, impressora, quilhotina manual, máquina de Encadernação manual, bebedouro, scanner, armários. AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO - RUÍDO Condição Para Ruído dB(A) Permanência de Local / Tempo de Trabalho por 8h L.T. diária dB Aferido Equipamento Exposição Contínuas (A) 8 h dB (A) Máximo / Dia / h Diárias sem EPI Adequado A Ambiente 8 horas 85 50,3 Não Adequado NR 17 - ERGONOMIA Nível de Tempo de Aferido Local / Conforto dB Condição Exposição Diário Equipamento dB (A) (A) Adequado Ambiente 8 horas 65 50,3

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA				
	NR 17 - ERGONOMIA			
Local / Equipamento Nível de Conforto °C Aferido °C Condição				
Ambiente	Entre 20 e 23	27,2	☐ Adequado ☑Não Adequado	

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE				
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição	
Porto 01	500	376	☐ Adequado ☑Não Adequado	
Posto 02	500	586	✓ Adequado✓ Não Adequado	
Posto 03	500	274	☐ Adequado ☑Não Adequado	
Posto 04	500	410	☐ Adequado☑Não Adequado	
Posto 05	500	341	☐ Adequado ☑Não Adequado	

Não Adequado

Data: 10/01/2018

Página 31 de 63

Revisão 00

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Professor		
Assistente em		
Administração		Adequar a iluminação e temperatura para efeitos
Pedagogo	Não aplicável	de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre
Téc. em		20 e 23°C / Iluminação: 500 Lux.
Assuntos		
Educacionais		

6.7. PROEN – Pró-Reitoria de Ensino

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO Piso em porcelanato, parede em alvenaria, teto rebaixado com lâmpadas, 02 banheiros (masculino e feminino) e 01 banheiro da pró-reitora. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS Contendo: Balcão de madeira, mesas, cadeiras, computadores, aparelhos telefônicos, impressoras. AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO - RUÍDO Condição Para Ruído dB(A) Permanência de Local / Tempo de Trabalho por 8h L.T. diária dB Aferido Equipamento Exposição Contínuas (A) 8 h dB (A) Máximo / Dia / h Diárias sem EPI Adequado A **Ambiente** 8 horas 85 48,4 Não Adequado NR 17 - ERGONOMIA Nível de Tempo de Aferido Local / Conforto dB Condição Exposição Diário dB (A) **Equipamento** (A) Adequado A 65 48,4 Ambiente 8 horas

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA				
	NR 17 - ERGONOMIA			
Local / Equipamento	Aferido °C	Condição		
Ambiente	Entre 20 e 23	25,1	☐ Adequado ☑Não Adequado	

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE			
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição
Posto 01	500	230	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 02	500	293	☐ Adequado☑Não Adequado

Não Adequado

Data: 10/01/2018

Página 32 de 63

Revisão 00

Posto 03	500	326	☐ Adequado ☑Não Adequado	
Posto 04	500	99	☐ Adequado	
1 0010 0 1	000			
Posto 05	500	316	Adequado	
1 0310 03	300	310	⊠Não Adequado	
Doots Of	F00	440	☐ Adequado	
Posto 06	500	440	⊠Não Adequado	
D 1 07	500	004	Adequado	
Posto 07	500	291	⊠Não Ádequado	
			Adequado	
Posto 08	500	344	⊠Não Adequado	
				Adequado
Posto 09	500	440	⊠Não Adequado	
			Adequado	
Posto 10	500	365	⊠Não Adequado	
			Adequado	
Posto 11	500	368	Não Adequado	
Posto 12	500	193	Adequado	
			Não Adequado	
Posto 13	500	321	Adequado	
		-	Não Adequado	
Posto 14	500	413	Adequado	
1 0010 14	230	-710	<u> </u>	
Posto 15	500	368	Adequado	
1 0310 13	300	300	⊠Não Adequado	

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações	
Professor			
Pedagogo			
Analista da			
Tecnologia da		Adequar a iluminação e temperatura para	
Informação	Não aplicável	efeitos de ergonomia. Valor ideal =	
Tecnólogo	ivao apiicavei	Temperatura: Entre 20 e 23°C / Iluminação:	
Assistente em		500 Lux.	
Administração			
Téc. em Assuntos			
Educacionais			

Data: 10/01/2018

Página 33 de 63

Revisão 00

6.8. PROEN – DPI - Térreo

OADAOTEDIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALLIO					
	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO				
Piso em porcelanato	, parede em alvenaria, to	<u>eto rebaixado com</u>	lâmpadas.		
	MÁQUINAS, EQUIP	AMENTOS E OUT	ΓROS		
Contendo: Ar condid	cionado				
AVALIAÇÕES QU	JANTITATIVAS MONITO	DRADAS NOS AN	BIENTES	DE TRABALHO	
	AVALIAÇ	ÃO – RUÍDO			
	Ruí	do dB(A)		Condição Para Permanência de	
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI	
Ambiente	8 horas	85	51,9		
NR 17 - ERGONOMIA					
	NR 17 - E	RGONOMIA			
Local / Equipamento	NR 17 - E Tempo de Exposição Diário	RGONOMIA Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição	
	Tempo de	Nível de Conforto dB		Condição ☐ Adequado ☐ Não Adequado	

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA				
NR 17 - ERGONOMIA				
Local / Equipamento Nível de Conforto °C Aferido °C Condição				
Ambiente	Entre 20 e 23	24,2	☐ Adequado ☑Não Adequado	

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE				
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição	
Posto 01	500	315	☐ Adequado☑Não Adequado	
Posto 02	500	620	✓ Adequado✓ Não Adequado	
Posto 03	500	763		

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Assistente de Administração	Não aplicável	Adequar a iluminação e temperatura para efeitos de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20
Professor	того ор того	e 23°C / Iluminação: 500 Lux.

Data: 10/01/2018

Página 34 de 63

Revisão 00

6.9. DSRI

Local / Equipamento

Ambiente

~				
С	ARACTERIZAÇÃO DO	AMBIENTE DE TI	RABALHO	
Piso em porcelanato	, parede em alvenaria, r	ebaixamento com	lâmpadas.	
	MÁQUINAS, EQUIP	AMENTOS E OUT	ros	
Contendo: Ar condid	cionado e mesas.			
AVALIAÇÕES QU	IANTITATIVAS MONIT	ORADAS NOS AN	IBIENTES	DE TRABALHO
•	AVALIAÇ	ÃO – RUÍDO		
	Ruí	do dB(A)		Condição Para Permanência de
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
Ambiente	8 horas	85	53,7	
	NR 17 - E	RGONOMIA		·
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição
Ambiente	8 horas	65	53,7	
	~			
		- TEMPERATURA		
NR 17 - ERGONOMIA				

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE				
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição	
Posto 01	500	517	✓ Adequado✓ Não Adequado	
Posto 02	500	506	✓ Adequado✓ Não Adequado	
Posto 03	500	558	✓ Adequado✓ Não Adequado	

Nível de Conforto °C

Entre 20 e 23

Aferido °C

23,4

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Professor		
Assistente em Administração	Não aplicável	Adequar a temperatura para efeitos de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e 23°C.
Técnico em Secretariado		

Condição

Adequado

Não Adequado

Data: 10/01/2018

Página 35 de 63

Revisão 00

6.10. DSGP – Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Sala 01 (lado esquerdo): Piso em porcelanato, paredes em alvenaria, teto rebaixado com lâmpadas, banheiro unissex, janelas com persianas.

Sala 02 – COPAG (sala principal): Piso em porcelanato, paredes em alvenaria, teto rebaixado com lâmpada, banheiro (masculino e feminino), janelas com persianas.

ARQUIVO – Piso em porcelanato, paredes em alvenaria, teto rebaixado com lâmpadas, banheiro unissex.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS

Contendo: Ar condicionado, mesas, cadeiras, computadores, impressora, bebedouro.

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO – RUÍDO

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	710 110150			
	Ruí	Condição Para Permanência de			
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI	
Posto 01	8 horas	85	47,2	✓ Adequado✓ Não Adequado	
	NR 17 - ERGONOMIA				
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição	
Posto 01	8 horas	65	47,2		

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA					
NR 17 - ERGONOMIA					
Local / Equipamento	Aferido °C	Condição			
Ambiente	Entre 20 e 23	26,2	☐ Adequado ☑Não Adequado		

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE				
Local / Equipamento	lluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição	
Posto 01	500	715	⊠ Adequado ⊡Não Adequado	
Posto 02	500	394	☐ Adequado ⊠Não Adequado	
Posto 03	500	307	☐ Adequado ⊠Não Adequado	
Posto 04	500	312	☐ Adequado ⊠Não Adequado	
Posto 05	500	178	☐ Adequado ⊠Não Adequado	
Posto 06	500	273	☐ Adequado ☑Não Adequado	

Data: 10/01/2018

Página 36 de 63

Revisão 00

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Assistente em		
Administração		Adequar a iluminação e temperatura para efeitos
Auxiliar em	Não aplicável	de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20
Administração		e 23°C / Iluminação: 500 Lux.
Tecnólogo		

6.11. DSGP - CLN

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO						
ARQUIVO - Piso em porcelanato, paredes em alvenaria, teto rebaixado com lâmpadas,						
banheiro unissex.						
	MÁC	QUINAS, EQUIP	AMENTOS	E OUT	ros	
Contendo: Mesas, o	adeiras,	computadores,	impressora.			
AVALIAÇÕES QU					IBIENTES	DE TRABALHO
		AVALIAÇ	ÃO – RUÍDO)		
		Ruí	do dB(A)			Condição Para Permanência de
Local / Equipamento	E	empo de xposição imo / Dia / h	L.T. diária dB Aferido (A) 8 h dB (A)		Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI	
Posto 01		8 horas	85 57,1		✓ Adequado✓ Não Adequado	
NR 17 - ERGONOMIA						
Local / Equipamento			Nível d Conforto (A)	_	Aferido dB (A)	Condição
Posto 01	8 horas		65		57,1	✓ Adequado✓ Não Adequado
AVALIAÇÃO TEMPEDATUDA						
AVALIAÇÃO – TEMPERATURA						
NR 17 - ERGONOMIA						
Local / Equipamento Nível de Co		Nivel de Coi	nforto °C Aferido °C		Condição	
Ambiente Entre 20				☐ Adequado ☑Não Adequado		

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE					
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição		
Posto 01	500	463	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 02	500	417	☐ Adequado☑Não Adequado		

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Assistente em Administração	Não aplicável	Adequar a iluminação e temperatura para efeitos de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e 23°C / Iluminação: 500 Lux.

Data: 10/01/2018

Página 37 de 63

Revisão 00

6.12. DSGP - COOPAG

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO Sala com paredes em alvenaria e drywalll, piso em porcelanato, 01 banheiro, teto rebaixado com luminárias. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS Contendo: Mesas, cadeiras, computadores, impressora. AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO - RUÍDO Condição Para Ruído dB(A) Permanência de Local / Tempo de Trabalho por 8h L.T. diária dB **Aferido** Equipamento Exposição Continuas dB (A) (A) 8 h Máximo / Dia / h Diárias sem EPI Adequado 🛮 **Ambiente** 8 horas 58,5 85 Não Adequado NR 17 - ERGONOMIA Nível de Tempo de Local / **Aferido** Conforto dB Condição Exposição Diário **Equipamento** dB (A) (A) X Adequado 58,5 Ambiente 8 horas 65 Não Adequado

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA			
NR 17 - ERGONOMIA			
Local / Equipamento	Nível de Conforto °C	Aferido °C	Condição
Ambiente	Entre 20 e 23	26,6	☐ Adequado ☑Não Adequado

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE			
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição
Posto 01	500	383	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 02	500	312	☐ Adequado☑Não Adequado
Posto 03	500	480	☐ Adequado☑Não Adequado
Posto 04	500	212	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 05	500	470	☐ Adequado ☑Não Adequado

Data: 10/01/2018

Página 38 de 63

Revisão 00

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Assistente em Administração		Adequar a iluminação e temperatura para efeitos
Tecnólogo em Gestão	Não aplicável	de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e 23°C / Iluminação: 500 Lux.
Financeira		20 e 23 C7 Hullilliação. 300 Eux.

6.13. Auditoria

C	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO			
AUDITORIA - Sala	em paredes em alver	naria, piso porcela	nato, banh	neiro unissex, teto
rebaixado com lâmpa	adas.			
	MÁQUINAS, EQUIP	AMENTOS E OUT	ros	
Contendo: Ar condid	cionado			
AVALIAÇÕES QU	JANTITATIVAS MONITO	ORADAS NOS AN	IBIENTES	DE TRABALHO
	AVALIAÇ	ÃO – RUÍDO		
	Ruído dB(A)			Condição Para
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Permanência de Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
Ambiente	8 horas	85	51,8	✓ Adequado✓ Não Adequado
	NR 17 - E	RGONOMIA		·
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição
Ambiente	8 horas	65	51,8	

	AVALIAÇÃO - TEMPERATURA			
	NR 17 - ERGONOMIA			
Local / Equipamento Nível de Conforto °C Aferido °C Condição			Condição	
Ambiente	Entre 20 e 23	24,5	☐ Adequado ☑Não Adequado	

AVALIAÇÃO - LUMINOSIDADE			
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição
Posto 01	500	414	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 02	500	345	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 03	500	230	☐ Adequado ☑Não Adequado

Data: 10/01/2018

Página 39 de 63

Revisão 00

Posto 04	500	506	✓ Adequado✓ Não Adequado
Posto 05	500	413	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 06	500	425	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 07	500	437	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 08	500	508	✓ Adequado✓ Não Adequado
Posto 09	500	285	☐ Adequado ☑Não Adequado

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Auditor		Adequar a iluminação e temperatura para efeitos de
Assistente em	Não aplicável	ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e
Administração		23°C / Iluminação: 500 Lux.

6.14. DSGP - CRCP

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SALA 03 - CRCP (sala ao lado direito): Piso em porcelanato, paredes em alvenaria, teto rebaixado com lâmpadas, banheiros compartilhados e janelas com persiana.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS

Contendo: Mesas, cadeiras, computadores, impressora.

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO – RUÍDO

Ruído dB(A)

	i (di	ao a=(/ t/		Permanência de
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
Ambiente	8 horas	85	58,8	✓ Adequado✓ Não Adequado
	NR 17 - ERGONOMIA			
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição
Ambiente	8 horas	65	58,8	✓ Adequado✓ Não Adequado

Condição Para

Data: 10/01/2018

Página 40 de 63

Revisão 00

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA			
NR 17 - ERGONOMIA			
Local / Equipamento	Nível de Conforto °C	Aferido °C	Condição
Ambiente	Entre 20 e 23	25,4	☐ Adequado ☑Não Adequado

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE			
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição
Posto 01	500	341	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 02	500	153	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 03	500	334	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 04	500	218	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 05	500	345	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 06	500	319	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 07	500	394	☐ Adequado ☑Não Adequado

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Assistente em Administração		Adequar a iluminação e temperatura para efeitos de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e
Arquivista	rtae aplicavoi	23°C / Iluminação: 500 Lux.

Data: 10/01/2018 Página 41 de 63

Revisão 00

6.15. PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO				
Piso porcelanato beg	ge, teto rebaixado com lá	àmpadas, paredes	em alvena	ria.	
	MÁQUINAS, EQUIP	AMENTOS E OUT	ΓROS		
Contendo: Mesas, c	adeiras, computadores,	impressoras, telef	ones.		
AVALIAÇÕES QU	JANTITATIVAS MONITO	DRADAS NOS AM	IBIENTES	DE TRABALHO	
	AVALIAÇ	ÃO – RUÍDO			
	Ruí	do dB(A)		Condição Para	
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Permanência de Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI	
Ambiente	Ambiente 8 horas 85 49,2		✓ Adequado✓ Não Adequado		
	NR 17 - E	RGONOMIA			
Local / Tempo de Conforto dB (A) Equipamento Exposição Diário Nível de Conforto dB (A)				Condição	
Ambiente	8 horas	65	49,2	✓ Adequado✓ Não Adequado	

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA				
	NR 17 - ERGONOMIA			
Local / Equipamento Nível de Conforto °C Aferido °C Condição				
Ambiente	Entre 20 e 23	26,2	☐ Adequado ☑Não Adequado	

	AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE				
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição		
Posto 01	500	314	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 02	500	990	✓ Adequado✓ Não Adequado		
Posto 03	500	695	✓ Adequado✓ Não Adequado		
Posto 04	500	402	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 05	500	493	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 06	500	538	✓ Adequado✓ Não Adequado		

Data: 10/01/2018

Página 42 de 63

Revisão 00

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Assistente Administração	Não aplicável	Adequar a iluminação e temperatura para efeitos de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20
Técnico em	ivao apiicavei	e 23°C / Iluminação: 500 Lux.
Secretariado		e 25 G/ Hullillação. 500 Lux.

6.16. Procuradoria Federal CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO Piso porcelanato bege, teto rebaixado com lâmpadas, alvenaria e 01 banheiro. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS Contendo: Ar condicionado AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO - RUÍDO Condição Para Ruído dB(A) Permanência de Local / Tempo de Trabalho por 8h L.T. diária dB Aferido Equipamento Exposição Contínuas (A) 8 h dB (A) Máximo / Dia / h Diárias sem EPI Ambiente 8 horas 85 51,1 Não Adequado X Adequado Sala do Procurador 8 horas 85 43,4 Não Adequado NR 17 - ERGONOMIA Nível de Tempo de Local / Aferido Conforto dB Condição **Equipamento** Exposição Diário dB (A) (A) Adequado Ambiente 8 horas 65 51,1 Não Adequado Adequado Sala do Procurador 8 horas 65 43,4 Não Adequado

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA NR 17 - ERGONOMIA					
Local / Equipamento	Local / Equipamento Nível de Conforto °C Aferido °C Condição				
Ambiente	Entre 20 e 23	26,8	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Sala do Procurador	Entre 20 e 23	26,3	☐ Adequado ☑Não Adequado		

AVALIAÇÃO - LUMINOSIDADE			
Local / Equipamento	Condição		
Posto 01	500	637	✓ Adequado✓ Não Adequado

Página 43 de 63

Revisão 00

Posto 02	500	622	✓ Adequado✓ Não Adequado
Posto 03	500	768	✓ Adequado✓Não Adequado

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Administrador		Adequar a temperatura para efeitos de ergonomia.
Assistente em Administração	Não aplicável	Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e 23°C.

6.17. DSGP - Núcleo de Saúde

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO Paredes em drywall, teto rebaixado com luminárias, piso em porcelana fosco. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS Contendo: Mesas, cadeiras, computadores, aparelho telefônico, impressora, frigobar, triturador de papel, armários. AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO – RUÍDO Ruído dB(A) Condição Para

	Ruí	Condição Para Permanência de		
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
Ambiente	8 horas	85	46,2	✓ Adequado✓ Não Adequado
	NR 17 - E	RGONOMIA		
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição
Ambiente	8 horas	65	46,2	✓ Adequado✓ Não Adequado

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA					
Local / Equipamento	NR 17 - ERGONOMIA Local / Equipamento Nível de Conforto °C Aferido °C Condição				
Ambiente	Entre 20 e 23	26,3	☐ Adequado ☑Não Adequado		

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE				
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição	
Posto 01	500	330	☐ Adequado ☑Não Adequado	
Posto 02	500	333	☐ Adequado☑Não Adequado	

Página 44 de 63

Revisão 00

Posto 03	500	356	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 04	500	306	☐ Adequado ⊠Não Adequado
Posto 05	500	410	☐ Adequado ⊠Não Adequado

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações		
Engenheira de				
Segurança do Trabalho		Adequar a iluminação e temperatura para		
Assistente Social	Não oplicával	efeitos de ergonomia. Valor ideal =		
Enfermeira do Trabalho	Não aplicável	Temperatura: Entre 20 e 23°C /		
Psicólogo		Iluminação: 500 Lux.		
Médico do Trabalho				

6.18. COPSPAD / Comissão de Ética

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Degraus com risco de acidente, cadeirante não tem acesso, piso porcelanato com relevos, móveis não entram, teto rebaixado, parede em alvenaria, janela não abre (não tem janela, é fixa), não tem extintor, sem telefone.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS

Contendo: Ar condicionado

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO – RUÍDO

	Ruí	Condição Para Permanência de		
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
Ambiente	8 horas	8 horas 85		✓ Adequado✓ Não Adequado
	NR 17 - E	RGONOMIA		
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição
Ambiente	8 horas	65	57,2	

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA					
NR 17 - ERGONOMIA					
Local / Equipamento Nível de Conforto °C Aferido °C Condição					
Ambiente	Entre 20 e 23	26,1	☐ Adequado ☑Não Adequado		

Data: 10/01/2018 Página 45 de 63 Revisão 00

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE					
Local / Equipamento	Condição				
Posto 01	500	824	✓ Adequado✓ Não Adequado		
Posto 02	500	865	✓ Adequado✓ Não Adequado		

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações			
Assistente em	Não aplicável	Adequar a temperatura para efeitos de ergonomia.			
Administração	ιναο αρποάνοι	Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e 23°C.			

6.19. PRODIN – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

- 1. Engenharia Piso porcelanato, paredes em alvenaria, banheiro com parede de gesso acartonado, teto rebaixado com luminárias e janelas com cortinas.
- 2. Pró-reitora Piso porcelanato, paredes em alvenaria, banheiro com paredes gesso acartonado, teto rebaixado com luminárias.
- 3. Política e Projeto Piso porcelanato, paredes em alvenaria, banheiros com gesso acartonado, teto rebaixado com luminárias, janelas com cortinas.

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS

Contendo: Ilhas (mesas conjugadas), mesas, computadores, aparelhos telefônicos, impressoras, armários, triturador de papel.

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO – RUÍDO

	Ruí	Condição Para Permanência de		
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
Ambiente	8 horas	85	46,2	✓ Adequado✓ Não Adequado
	NR 17 - E	RGONOMIA	•	
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição
Ambiente	8 horas	65	46,2	

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA NR 17 - ERGONOMIA						
Local / Equipamento	Local / Equipamento Nível de Conforto °C Aferido °C Condição					
Ambiente	Entre 20 e 23	25,1	☐ Adequado ☑Não Adequado			

Data: 10/01/2018

Página 46 de 63

Revisão 00

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE					
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição		
Posto 01	500	343	☐ Adequado☑Não Adequado		
Posto 02	500	360	☐ Adequado☑Não Adequado		
Posto 03	500	319	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 04	500	479	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 06	500	464	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 07	500	456	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 08	500	494	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 09	500	436	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 10	500	487	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 11	500	484	☐ Adequado ☑Não Adequado		
Posto 12	500	645	✓ Adequado✓ Não Adequado		

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações		
Recepcionista				
Administrador				
Téc. em Assuntos				
Educacionais		Adaguar a iluminação a temperatura para		
Engenheiro Civil		Adequar a iluminação e temperatura para		
Técnico em	Não aplicável	efeitos de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e 23°C / Iluminação:		
Edificações	-	500 Lux.		
Engenheiro –Área		JOU LUX.		
Engenheiro Sanitarista				
Arquiteto Urbanista				
Professor				

Data: 10/01/2018 Página 47 de 63

Revisão 00

6.20. PROPES – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO						
Pesquisa – Sala com piso porcelanato, parede em alvenaria e gesso acartonado no banheiro, 02 janelas com cortina.						
<u> </u>		QUINAS, EQUIPA	AMENTOS	E OU1	ros	
Contendo: Ar condid						
AVALIAÇÕES QU	JANTITA	ATIVAS MONITO	RADAS NO	OS AN	IBIENTES	DE TRABALHO
		AVALIAÇ	ÃO – RUÍDO)		
		Ruío	lo dB(A)			Condição Para Permanência de
Local / Equipamento	Е	empo de xposição imo / Dia / h	L.T. diária (A) 8 h		Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas Diárias sem EPI
Ambiente		8 horas	85		50,0	
		NR 17 - E	RGONOMIA	4		
Local / Equipamento		empo de sição Diário	Nível d Conforto (A)	-	Aferido dB (A)	Condição
Ambiente		8 horas	65		50,0	✓ Adequado✓ Não Adequado
		AVALIAÇÃO -	TEMPER A	TURA		
			RGONOMI			
Local / Equipame	ento	Nível de Con			rido °C	Condição
Ambiente		Entre 20	e 23 26,7		☐ Adequado ☑Não Adequado	
		AVALIAÇÃO -	LUMINOSI	DADE		·
Local /	llumin	ância da Tarefa			minância	
Equipamento Equipamento	- II GIIIII	(Lux)	Modigao	(Lux)		Condição
Posto 01		500		724		
Posto 02		500		360		☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 03		500	600		✓ Adequado✓ Não Adequado	
Posto 04	500		978			
Posto 05	500		821		Adequado Não Adequado	
Posto 06	500		412			Adequado Não Adequado
Posto 07	500			234		Adequado Não Adequado
Posto 08		500		470		Adequado Não Adequado

Data: 10/01/2018

Página 48 de 63

Revisão 00

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações		
Téc. em Gestão Pública				
Assistente em		Adequar a iluminação e temperatura para		
Administração	Não aplicável	efeitos de ergonomia. Valor ideal =		
Pedagogo	ivao apiicavei	Temperatura: Entre 20 e 23°C /		
Técnico em Secretariado		Iluminação: 500 Lux.		
Professor				

6.21. ASCOM – Assessoria de Comunicação

0.2 1. 7.000 NV 7.3.	6.21. 7.600 W 7.636330 Na de Comunicação				
	ARACTERIZAÇÃO DO				
Sala construída em a	<u>alvenaria, teto acartonac</u>				
	MÁQUINAS, EQUIP	AMENTOS E OUT	ros		
Contendo: Armários	s, mesas em forma de ilh	na, computadores,	televisão.		
AVALIAÇÕES QU	JANTITATIVAS MONITO	ORADAS NOS AM	IBIENTES	DE TRABALHO	
		ÃO – RUÍDO			
	Ruí	do dB(A)		Condição Para	
1 0001/		rtaido db(A)			
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Máximo / Dia / h	L.T. diária dB (A) 8 h	Aferido dB (A)	Trabalho por 8h Contínuas	
				Diárias sem EPI	
Ambiente	8 horas	85	60,1	Adequado	
	<u> </u>		·	☐Não Adequado	
	NR 17 - E	RGONOMIA	1		
Local / Equipamento	Tempo de Exposição Diário	Nível de Conforto dB (A)	Aferido dB (A)	Condição	
Ambiente	8 horas	65	60,1		

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA									
	NR 17 - ERGONOMIA								
Local / Equipamento	Aferido °C	Condição							
Ambiente	Entre 20 e 23	26,0	☐ Adequado ☑Não Adequado						

AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE										
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição							
Posto 01	500	713	✓ Adequado✓ Não Adequado							
Posto 02	500	366	☐ Adequado ☑Não Adequado							
Posto 03	500	378	☐ Adequado ☑Não Adequado							

Página 49 de 63

Revisão 00

Posto 04	500	462	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 05	500	389	☐ Adequado ☑Não Adequado
Posto 06	500	412	☐ Adequado ☑Não Adequado

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Jornalista		Adamses a lluminação a temporatura nova
Publicitário		Adequar a iluminação e temperatura para efeitos de ergonomia. Valor ideal =
Relações Públicas	_ Nao apiicavei	Temperatura: Entre 20 e 23°C / Iluminação:
Programador Visual		500 Lux.
Diagramador		JOO LUX.

6.22. DGTI – Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO Piso em porcelanato bege, parede em alvenaria, sala de trabalho e datacenter, teto rebaixado com lâmpadas. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS Contendo: Mesas, cadeiras, computadores, impressora, armários, bebedouro. AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS MONITORADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO AVALIAÇÃO - RUÍDO Condição Para Ruído dB(A) Permanência de Local / Tempo de Trabalho por 8h L.T. diária dB **Aferido** Equipamento Exposição **Contínuas** (A) 8 h dB (A) Máximo / Dia / h Diárias sem EPI Adequado A Ambiente 8 horas 85 52,9 Não Adequado NR 17 - ERGONOMIA Nível de Tempo de **Aferido** Local / Conforto dB Condição Equipamento Exposição Diário dB (A) (A) X Adequado Ambiente 8 horas 65 52,9 Não Adequado

AVALIAÇÃO - TEMPERATURA								
NR 17 - ERGONOMIA								
Local / Equipamento	Aferido °C	Condição						
Ambiente	Entre 20 e 23	23,6	☐ Adequado ☑Não Adequado					

Data: 10/01/2018

Página 50 de 63

Revisão 00

	AVALIAÇÃO – LUMINOSIDADE									
Local / Equipamento	Iluminância da Tarefa (Lux)	Medição de Iluminância (Lux)	Condição							
Posto 01	500	800	⊠ Adequado □Não Adequado							
Posto 02	500	578								
Posto 03	500	273	Adequado Não Adequado							
Posto 04	500	203	Adequado Não Adequado							
Posto 05	500	645								
Posto 06	500	264	Adequado Não Adequado							
Posto 07	500	244	Adequado Não Adequado							
Posto 08	500	363	Adequado Não Adequado							
Posto 09	500	279	Adequado Não Adequado							
Posto 10	500	268	Adequado Não Adequado							
Posto 11	500	409	Adequado Não Adequado							
Posto 12	500	350	Adequado Não Adequado							
Posto 13	500	598								
Posto 14	500	235	Adequado Não Adequado							
Posto 15	500	186	Adequado Não Adequado							

Funções	EPI's Utilizados	Recomendações
Analista de TI		Adequar a iluminação e temperatura para efeitos
Técnico de Téc. da Informação	Não aplicável	de ergonomia. Valor ideal = Temperatura: Entre 20 e 23°C / Iluminação: 500 Lux.

Data: 10/01/2018

Página 51 de 63

Revisão 00

7) CRONOGRAMA ANUAL GERAL DE AÇÃO

<u>AÇÕES</u> <u>PREVISTAS</u>	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Antecipação e reconhecimento dos Riscos Ambientais												
Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle dos Riscos												
Acompanhamento das fases de trabalho												
Coleta de dados												
Avaliação qualitativa dos Riscos Ambientais												
Definição das medidas de controle dos Riscos Ambientais												
Viabilização das medidas de controle												
Implantação das medidas de controle e avaliação da sua eficácia												
Registro e atualização dos dados												
Divulgação dos dados aos funcionários												
Avaliação global												
Renovação do PPRA												

Data: 10/01/2018

Página 52 de 63

Revisão 00

8) CONCLUSÃO

Após a realização do levantamento das condições ambientais apresentadas no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – Reitoria**, objetivando a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, que visa à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através antecipação, reconhecimento, avaliação e o controle dos riscos ambientais existentes, podemos afirmar que:

Em nossa inspeção averiguamos desconformidades de iluminâncias e sugerimos medidas preventivas de correção (*VIDE item 8.1*) que deverão ser estudadas e providenciadas a fim de adequar os setores de acordo com os valores pertinentes as tarefas executadas nestes, conforme a NBR 8995-1 (Iluminação de ambientes de trabalho) cujo os valores também se encontram descritos na coluna *Iluminância da Tarefa* nas tabelas acimas.

A avaliação a agentes físicos ocorreu de forma qualitativa e quantitativa. Os níveis de ruídos aferidos pontualmente (medição instantânea) não ultrapassaram ao disposto na NR-15 – Anexo 01.

Durante a avaliação não foi encontrada exposição aos agentes Químicos e Biológicos, de acordo com a NR-09 item 9.1.5.2 e 9.1.5.3 respectivamente.

Todas as Propostas Técnicas para Correção e Implantação das Medidas Preventivas de Controle dos Riscos Ambiental deverão ser seguidas através do cronograma anual apresentado pelo Item – 7 deste PPRA.

Data: 10/01/2018

Página 53 de 63

Revisão 00

9) RECOMENDAÇÕES GERAIS

9.1) PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS.

9.1.1) Medidas Preventivas ou Corretivas recomendadas para neutralização ou diminuição dos Riscos Físicos:

a) RUÍDO:

Os níveis de ruído avaliados de forma quantitativa através de medição pontual (medição instantânea) não ultrapassaram o limite de exposição de acordo com a NR-15 – Anexo 01. Sendo assim, não se faz necessário a adoção de medidas preventivas e/ou corretivas.

9.1.2) Medidas Preventivas ou Corretivas recomendadas para neutralização ou diminuição dos Riscos Químicos:

- Os funcionários, ao manipular produtos químicos deverão ser orientados e treinados a utilizar os Equipamentos de Proteção Individual adequados para cada tipo de tarefa. Objetivando proteção individual e a possibilidade de evitar o desenvolvimento das doenças profissionais, respiratórios, dermatose de pele queimaduras ou qualquer outro tipo de lesão.
- Todos os produtos químicos utilizados pela empresa deverão ter suas fichas técnicas em local de fácil acesso contendo as medidas de Primeiros Socorros e de Emergência e telefones de Contato.
- As FISPQ's Ficha de Informação de Segurança dos Produtos Químicos, deverão estar à disposição e de fácil acesso para que em caso de acidente com um dos Produtos Químicos, os mesmos sejam consultados.
- Todos os funcionários que manuseiam ou tenham contato direto com esses produtos químicos deverão ser instruídos quanto aos cuidados que deverá ser tomado na manipulação e medidas preventivas caso ocorra algum tipo de acidente.

Data: 10/01/2018

Página 54 de 63

Revisão 00

9.1.3) Medidas Preventivas recomendadas para neutralização ou diminuição dos Riscos Biológicos:

- Os Banheiros deverão ter boas condições de limpeza e higiene, sendo constantemente conservado por pessoas devidamente treinadas utilizando Equipamentos de Proteção Individual adequado para cada tipo de tarefa e uso de material de limpeza e bactericida no seu asseio.
- Todos os funcionários que executam suas atividades nas áreas de Risco Biológico deverão seguir todas as normas, procedimentos e orientação através de treinamentos previamente elaborados.
- Todos os funcionários em período admissional deverão receber vacinas contra a gripe.

9.1.4) Medidas Preventivas recomendadas para neutralização ou diminuição dos Riscos de Acidentes:

EDIFICAÇÃO

Durante a vistoria foi verificado que em alguns locais há degraus que possibilitam as chances de ocorrências de acidentes. Recomenda-se que em degraus e escadas utilize-se de faixa de sinalização, corrimão e faixas adesivas antiderrapantes.

EXTINTORES:

- Nos locais de trabalho só devem ser utilizados extintores de incêndio que obedeçam às normas brasileiras ou regulamentos técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, garantindo essa exigência pela aposição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos de certificação credenciados pelo INMETRO E CORPO DE BOMBEIROS.
- Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas.

Data: 10/01/2018

Página 55 de 63

Revisão 00

- Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1 m x 1 m (metro).
- Os extintores deverão ser colocados em locais:
- a) De fácil visualização;
- b) De fácil acesso;
- c) Onde haja menos probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso.
- Os extintores não poderão ser encobertos por pilhas de materiais ou ficar atrás de porta, plantas ou embaixo de bancadas.
- Deve haver treinamento dos funcionários sobre a utilização dos Extintores
 Portáteis no combate pequenos focos de Incêndio.
- Todo extintor deverá ter uma ficha de controle de inspeção.
- Os extintores deverão ter garantido sempre o livre acesso a qualquer ponto da Empresa.

MAPA DE RISCOS:

 Confecção e elaboração do Mapa de Risco com a classificação dos riscos ocupacionais em grupo, de acordo com a sua natureza e padronização de cores correspondentes.

CIPA

O estabelecimento constituir CIPA de acordo com a NR 5, Quadro N° 1,
 Grupo C-31. Empregador promoverá seu treinamento para tal fim.

*GRU- POS	N° de Empregados no Estabelecimento N° de Membros da CIPA	0 a 19	20 a 29	30 a 50	51 a 80	81 a 100	101 a 120	a	a	301 a 500	a	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
C-29	Efetivos									1	2	3	4	5	1
C-29	Suplentes									1	2	3	3	4	1
C-30	Efetivos		1	1	1	2	4	4	4	5	7	8	9	10	2
C-30	Suplentes		1	1	1	2	3	3	4	4	6	7	8	9	1
C-31	Efetivos				1	1	2	2	2	3	3	4	5	6	1
C-31	Suplentes				1	1	2	2	2	3	3	3	4	5	1

Data: 10/01/2018

Página 56 de 63

Revisão 00

10) RECOMENDAÇÕES ERGONÔMICAS (A nível de CONFORTO)

10.1) MEDIDAS PREVENTIVAS RECOMENDADAS PARA NEUTRALIZAÇÃO OU DIMINUIÇÃO DOS <u>RISCOS ERGONÔMICOS</u>:

10.1.1) ILUMINAÇÃO

A NBR ISO 8995-1 (Iluminação de ambientes de trabalho) substitui a ABNT NBR 5413 (Iluminância de interiores), com última revisão em 1992, e a ABNT NBR 5382 (Verificação de Iluminância de Interiores) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

NBR 8995-1 (Iluminância de interiores)

Esta Norma específica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e os requisitos para que as pessoas desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de trabalho.

Esta Norma não específica como os sistemas ou técnicas de iluminação devem ser projetados a fim de aperfeiçoar as soluções para locais específicos de trabalho. Estas podem ser encontradas nos guias pertinentes a relatórios da CIE.

Medidas Preventivas: A correção da iluminação pode ser realizada de diversas formas como, por exemplo: substituição das lâmpadas por outras de maior potência; troca de reatores e reposicionamento das luminárias direcionando para cima do posto de trabalho; permitir, quando possível, a entrada de luz natural.

10.1.2) CALOR

Manter a temperatura interna do ambiente na faixa de 20 a 23ºC conforme a recomendação da NR-17 por meio da instalação de ar condicionado ou outros meios de refrigeração; utilização de Umidificador para manter a umidade acima de 40%; fazer a manutenção periódica dos filtros de ar e dos equipamentos de refrigeração.

Data: 10/01/2018

Página 57 de 63

Revisão 00

10.1.3) RUÍDO

Verificado que o ruído em alguns setores ultrapassou ao estabelecido para nível de conforto, como medidas preventivas sugere-se manutenção periódica dos sistemas de ventilação e refrigeração, manutenção periódica das máquinas e equipamentos dos laboratórios que possam estar gerando ruído desnecessário. Na ocasião da não eliminação do ruído, recomenda-se o uso de protetor auricular com grau de atenuação suficiente para neutralização do agente.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2018.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PPRA E LTCAT	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PPRA E LTCAT
NOME INTEIRO: VALTÉRCIO SALINO VIEIRA	NOME INTEIRO: EDRIANA ANDREÓLI SILVESTRE
FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FUNÇÃO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PERITO JUDICIAL EM INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	CREA: 10.238/D – MT
CREA/RJ:1992103948	MATRÍCULA SIAPE: 2244232

Data: 10/01/2018

Página 58 de 63

Revisão 00

11. BIBLIOGRAFIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Segurança e Medicina do Trabalho**: Manuais de Legislação Atlas. 75º edição. São Paulo. Editora Atlas S.A., 2015. 1054p.

ABNT-NBR 8995-1 – Iluminação de Ambientes de Trabalho Parte 1 : Interior. Rio de Janeiro, ABNT, 2013, 46p.

ABNT-NBR 10152 – **Níveis de Ruído Para Conforto Acústico.** Rio de Janeiro, ABNT, 1987, 4p.

NORMA DE HIGIENE OCUPACIONAL. **NHO 09 Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibrações de Corpo Inteiro**. Procedimento técnico [texto] / Fundacentro. [equipe de elaboração, Irlon de Ângelo da Cunha, Eduardo Giampaoli]. São Paulo, Fundacentro, 2013, 63p.

Data: 10/01/2018

Página 59 de 63

Revisão 00



Data: 10/01/2018

Página 60 de 63

Revisão 00

ANEXO I – CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

No. 00155977/17

São Paulo, 19 de janeiro de 2017

RBA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP Nome:

Cód Cliente:

RBA SERVIÇOS - RJ

148888 OS. No.

End. R 93 31

Estado: RJ

Cidade: SAQUAREMA Baims PALMEIRO

CEP 28990-000

Inscr.:

CNPJ 07.586.982/0001-94

Ficha do Equipamento:

Modelo: ITMP 600

Marca: INSTRUTEMP

Equipamento: Medidor Multi-Parametros Digital

PROCEDIMENTO

Foram calibradas as faixas solicitadas pelo cliente. A execução da calibração foi baseada no procedimento interno ITPRO-CAL-01. A calibração foi realizada pelo método de comparação com o(s) padrão (ões) utilizado (s)

PADRÕES UTILIZADOS

Multifuncional Testo 435-4 + Sonda de Umidade + Sonda de Temperatura, Identificação TU-MTH-03, certificado pela RBC Rede Brasileira de Calibração, sob os n.º 43878/1 e 43878/2, pelo Laboratório Testo em Julho de 2015, proxima calibração em 2 anos.

Multifuncional Testo 435-4 + Anemómetro de pas rotativas, identificação ME-SSV-05, certificado pela RBC Rede Brasileira de Calbração, sob o n.º SKV 15090304 pelo Laboratório Skittech em Setembro de 2015, próxima calbração em 2 anos

Calibrador de Nivel Sonoro, Identificação ME-DCS-01, certificado pela RBC Rede Brasileira de Calibração, sob o n.º 63.675 pelo Laboratório Chrompack em Outubro de 2014.

Luximetro Digital, Identificação ME-OLX-01, certificado pela RBC Rede Brasileira de Calibração, sob o n.º L0152/2015 pelo Laboratorio LABELO da PUCRS em Setembro de 2015, próxima calibração em 2 anos.
Rastreabilidade dos padrões pode ser encontrada para download em http://www.instrutemp.com.br/instrutemp/paginainstitucional/padroes

INFORMAÇÕES GERAIS

Condições Ambientes: Temperatura (21 ± 2°C)

Umidade Relativa: (55 ± 10% UR)

- Os resultados a seguir referem se a uma média de 3 medições subsequentes.
 A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nivel da confiança de aproximadamente 95%.
- Os resultados validos para o estado atual de instrumento em condições de ensale, referem-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração nas condições cilicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. O certificado de calibração não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
 Calibrado em Ponderação Temporal (Fast)

#M = Instrumento Mensurado Vetf = Graus de liberdade efetivos

Desvio = M - Padrão K = Fator de Abrangência (fator multiplicativo admensional)

Tempo Sugendo para recalibração: 12 meses Certificado assinado eletronicamente

RESULTADO DAS MEDIÇÕES

Temperatura

Padrão (*G)	IM (°C)	Desvio (°C)	Incerteza ± (°C)	veff	к
20,3	. 20,7	0.4	0,4	infinito	2,00
38,3	38	-0,3	0.4	infinito	2,00
46,7	47,1	0,4	0.4	infinito	2,00

Pág

INSTRUTEMP - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA R. Fernandes Vieira, 156 - Belemeinho - 03059-023 - São Paulo, SP - Brasil Tec (55-11) 3468-0200 | Fax: (55-11) 3468-0208 vendas@instrutemp.com.br | www.instrutemp.com.br

Data: 10/01/2018

Página 61 de 63

Revisão 00



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

No. 00155977/17

São Paulo, 19 de janeiro de 2017

Umidade Relativa

Padrão (%UR)			Incerteza ± (%UR)	Temperatura de Referência	veff	к
38,7	42,7	4	1,8	25°C	infinito	2,00
45,1	49,7	4,6	1,8	25°C	infinito	2,00
73,3	73,3 78,2 4,9		2.1	25°C	infinito	2,00

Luminosidade

Padrão (Lux)	IM (Lux)	Desvio (Lux)	Incerteza %	Veff	к
181	200	19	3,3	infinito	2,00
603,5	600	-3	3,4	infinito	2,00
987	1000	13	4	infinito	2,00
1480	1400	-80	4	infinito	2,00
1927	1800	-127	4	infinito	2,00

Velocidade do Ar

Padrão m/s	IM m/s	Desvio m/s	Incerteza ± m/s	Veff	K
3,08	3,9	0,8	0.14	infinito	2.00
5,97	6,2	0,2	0,2	infinito	2,00
12.07	10,0	-2.1	0,33	infinito	2.00

Nivel sonoro de ponderação em frequência A

Na escala de 30 a 130 dB

Limite de erro (Especificado pelo Fabricante): ± 1,5 (dB)

Padrão (dB)	IM (dB)	Desvio (dB)	Incerteza ± (dB)	yeff	к	Frequência média (Hz)
94	93,9	-0.1	0.15	infinito	2.00	1000.00
114	113,9	-0.1	0,15	infinito	2,00	1000,00

Nivel sonoro de ponderação em frequência C

Na escala de 30 a 130 dB

Limite de erro (Especificado pelo Fabricante): ± 1,5 (dB)

	Padrão (dB)	IM (dB)	Desvio (dB)	Incerteza ± (dB)	* veff	к	Frequência média (Hz)
I	94	93,9	-0,1	0,15	infinito	2,00	*000.00
	114	113,9	-0.1	0,15	infinito	2,00	1000,00

Coluardio Paden

Pita.

INSTRUTEMP - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

R. Fernandes Vieira, 156 - Belenzinho - 03059-023 - São Paulo, SP - Brasil Tel: (55.11) 3488-0200 | Faic (55.11) 3488-0208

Data: 10/01/2018

Página 62 de 63

Revisão 00



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Certificado de Calibração

Nº 71636/16 Folha 01/01

Cliente: ENFERMED SERVICOS E SAUDE LTDA

Endereço: PRACA TIRADENTES, 10 - 32 ANDAR SALA 3201 Bairro: CENTRO Cep: 20060-070 RIO DE JANEIRO - RJ Item Calibrado: LUXIMETRO Nº Código de barras/Nº Série: S/ CODIGO / 9263 Nº Código de barras/Nº Série:

Item Calibrado: Marca: INSTRUTEMP O.S. Nº: 159734

Modelo: ITLD 260

S/ CODIGO / 9283

Data da Calibração:

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Temperatura durante a calibração: 23± 3°C

Umidade relativa durante a calibração: 45 a 65% (U.R.)

Metodologia de Calibração

Procedimento de Calibração: PCI - 004 - Rev.0 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão rastreado.

Padrões Utilizados

LCI 050 - Agilent 34410A - MY47008462 - Certificado de Calibração nº E1568/2015 - RBC - CAL 0024 Validade até 11/2015 LCI 038 - Instrutherm LD-200 - 120208238 - Certificado de Calibração nº L0174/2015 - RBC - CAL 0024 Validade até 11/2016

Resultados Obtidos

Escala de Medição	Valor Indicado no Instrumento Calibrado (Lux)	Valor Convencional (Lux)	Incerteza (±%)	k
0 ~ 2000	213	200	6,4	2,00
	622	600	4,3	2,00
	1258	1200	3,8	2,00

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados na tabela, para um nivel de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM - Instrumentos de Medição Ltda, O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de Emissão do Certificado: 30/09/2016

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM Cristiano J. Mollica

Gerente Técnico

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP 02911-030

Tel: (11) 2144-2800 Fax: (11) 2144-2801

E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br SAC; sac@instrutherm.com.br Site: www.instrutherm.com.br INSCRIÇÃO NO CNPI Nº 53.775.862/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 111.093.664.118

INSCRIÇÃO NO CCM Nº 9,155.648-1

Data: 10/01/2018

Página 63 de 63

Revisão 00

ANEXO II - A.R.T.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

EXECUÇÃO 2856579

Mativo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsavel Técnico

VALTERCIO SALINO VIEIRA

Titulo Profissional: * Engenheiro Químico * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP 2007935562

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: RJ19921039

Registro: 0

CPF/CNPJ: 10784782000150

2. Dados do Contrato

Contretante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - REITORIA

N° 953

Enderego: AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER, SALA

Cldade: CLIABA

Bairro: QUILOMBO

UF: MT Valor: 0.01

Tipo de Contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO CEP:78043409

Honorários: 0,01

3. Dados da Obra/Service

Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - REITORIA

CPF/CNPJ: 10784782000150

Enderego: AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER, SALA

Cidade: CUIABA UF:MT

Baimo: QUILOMBO

CEP: 78043409

Dats de Inicio: 14/11/2017 Previsão de término: 01/03/2018

Custo da Ohra: 0.01

Dimensilo 0.01

4. Atlvidade Técnica

1 Laudo Técnico

Seg Trab. - Serviços Relac. a Eng. de Sep. do Trabalho.

NUM 7.00

5. Observações

Para inclusão da ART no Acarvo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA MT uma via original assinada da mesma.

Acestibilidade: Declaro a epilicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no

Decreto nº 5/296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO 8. Assinaturas

Informações

Declaro serem verdadeiras sa informações acima

A ART é válida somente quando guitada, mediante apresentação do comprovente do paramento ou conferência no site do CREA. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mit.org.br

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - REITORIA

www.cras.eri.org.branadmantig@cras.eri.org.tr tal: (66) 3015-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$81.53

Paga em 66/12/2017 01:00 Valor pago: R\$81.53

Nosso Número: 24/181000002858579-7